

Ciência da decisão

Claudia Soares Castro de Mello <claudiascm@tceto.tc.br>

Ter, 05/07/2022 17:03

Para:

- fabioladiaspereira7@gmail.com <fabioladiaspereira7@gmail.com>

Nos termos do item III, inciso VI da Resolução Administrativa nº 03/2009 – RITCE/TO, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Acórdão nº 294/2022, Ofício SEI nº 905/2022 (EM ANEXO) exarado pelo Exmo. Sr. Cons. Manoel Pires dos Santos.

ACÓRDÃO TCE/TO Nº 294/2022-PLENO

- 1. Processo nº:** 11786/2020
 - 2.** 7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO
 - Classe/Assunto:** 2.REPRESENTAÇÃO - INTERNA, EM FACE DO CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO, MAIS PRECISAMENTE NA PREFEITURA, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 - 3.** CLEITONETT PEREIRA ROCHA - CPF: 83750991120
 - Representado:** ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - CPF: 83877711120
JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO - CPF: 00276272170
 - 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
 - 5. Órgão vinculante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
 - 6. Relator:** Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
 - 7. Distribuição:** 1ª RELATORIA
 - 8.** Procurador(a) JOSE ROBERTO TORRES GOMES
- Representante do MPC:**

**Favor acusar recebimento.

**O encaminhamento de documentos deverá ser feito via protocolização na Coordenadoria do Protocolo Geral desta Corte de Contas.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO
Secretaria do Plenário
(63) 3232-5636